



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 07/2022, DE 08 DE
ABRIL DE 2022**

Revogada pela Resolução 01/2023 em 01/02/2023

Aprova, *ad referendum*, o pedido de redistribuição da servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRAD, ocupante do cargo efetivo de TAE Nível E: Bibliotecário documentalista, em 08/04/2022

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando o processo nº. 23292.007211/2022-10;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o pedido de redistribuição da servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD, ocupante do cargo efetivo de TAE Nível E: Bibliotecário Documentalista, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.011559/2022-81